



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a resolução 301/2021/CONSEA -
Extensão do período para colação de grau
no calendário acadêmico 2020.2

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.011031/2021-15;
- [Resolução 301/2021/CONSEA, de 26/03/2021](#);
- Exposição de motivos no Ofício 4/2021/CERIMONIAL/REI/UNIR (0783549);
- Despacho CONSEA 0785664;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Alterar o cronograma do Calendário Acadêmico 2020.2, constante da [Resolução 301/2021/CONSEA, de 26/03/2021](#), nos seguintes termos:

- Onde se lê:

30. Período para a realização das Colações de Grau.	16/11/2021 a 20/12/2021
---	-------------------------

- Leia-se:

30. Período para a realização das Colações de Grau.	16/11/2021 a 23/12/2021
---	-------------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/10/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786800** e o código CRC **80288EC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

23118.011031/2021-15

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 361/2021/CONSEA, de 20/10/2021 (0786800), *ad referendum* do Plenário, constante do processo 23118.011031/2021-15, foi HOMOLOGADA na 119ª sessão extraordinária do CONSEA, em 26/10/2021, conforme consta na ata 0791784.

Atenciosamente,

Maira Miranda Ciorlin

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 26/10/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792092** e o código CRC **AA10E2A4**.